

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07/ JULHODE 2021



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria N°525, de 13 de maio de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 37/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, em exercício no *campus* Ceilândia, para comporem o NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL - Nugedis. As ações do núcleo serão desenvolvidas através de comissão permanente.

SERVIDOR(A)	SIAPE
Amanda Luzia da Silva	1620278
Gustavo Sandri	3015908
Janailton Mick Vitor da Silva	1086317
Jéssica Silva Lima	3015066
Juliana Parente Matias	2189705
Kelly de Oliveira Santos	1531490
Letícia Coroa do Couto	1447270
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985
Vanessa Carrião Torres	1056149

Art. 2º A comissão permanente terá como atribuições:

- I. Assessorar o cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2012, que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos;
- II. Promover a realização de atividades de extensão - cursos, seminários, palestras, conferências, atividades artístico-culturais - referentes às temáticas de que tratam o presente regulamento;
- III. Organizar encontros de reflexão para o conhecimento e a valorização das temáticas de gênero e diversidade sexual;
- IV. Promover a realização de pesquisas e a publicação de resultados relacionados à questão de gênero e diversidade sexual;
- V. Articular ações entre ensino, pesquisa e extensão, de caráter interdisciplinar, que permitam desenvolver as temáticas no âmbito do NUGEDIS;
- VI. Promover ações articuladas com o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE - Campus Ceilândia) e de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI - Campus Ceilândia);
- VII. Criar estratégias de divulgação do conjunto de ações, estudos, conteúdos (textos, artigos, monografias, dissertações, teses e vídeos) e propostas do Núcleo.

Art. 3º DESIGNAR como presidente e suplente da comissão as servidoras KELLY DE OLIVEIRA SANTOS, Siape 1531490 e JULIANA PARENTE MATIAS, Siape 2189705, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *campus* Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 12/07/2021 12:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277221

Código de Autenticação: b9e46d98e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 39/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interinstitucional para Análise Curricular dos inscritos no processo seletivo da Especialização em Ciências Policiais com Foco na Atuação da Polícia Judiciária, sendo que o processo é regido pelo Edital 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA. Os membros serão:

Nome	Matrícula	INSTITUIÇÃO
Beatriz Rodrigues de Barcelos	2698904	IFB - <i>Campus</i> Ceilândia
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	IFB - <i>Campus</i> Ceilândia
Luciano de Andrade Gomes	1758461	IFB - <i>Campus</i> Ceilândia
Luis Carlos Ruchel de Matos	58.048-1	Escola Superior de Polícia Civil
Fernando César Costa	57419-8	Escola Superior de Polícia Civil

Art. 2º A Comissão terá como atribuição fazer a análise curricular dos candidatos aprovados na primeira etapa do edital e que serão chamados para participar da segunda etapa, de acordo com o item 9 do edital supracitado. A segunda etapa consistirá de análise de currículo e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo II do edital.

Art. 3º DESIGNAR como Presidente e suplente da comissão os servidores Beatriz Rodrigues de Barcelos e Luciano de Andrade Gomes, respectivamente.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 19/07/2021 15:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279450
Código de Autenticação: 40433c5a8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 40/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve::

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para reformulação do PPC dos cursos subsequentes ao Ensino Médio Técnico em Equipamentos Biomédicos e Técnico em Eletrônica com seguinte composição:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422	Presidente
Paulo Pércio Mota Magro	3014739	Vice presidente
Thiago Bernardes	1165936	Membro
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Membro
Yuri Cesar Rosa de Toledo	3009078	Membro
Alessandro Pinheiro	3016075	Membro
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826	Membro

Art. 2º A Comissão executará suas atividades em 02 (duas) horas semanais pelo prazo de 03(três) meses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral Campus Ceilândia

Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 22/07/2021 10:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280418

Código de Autenticação: 0a2be8ac2a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 41/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo estudo de viabilidade da oferta de Curso de Engenharia no *Campus* Ceilândia, e, em caso favorável, pela proposição de Projeto Pedagógico.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Alessandro Pinheiro	3016075
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422
Tainã dos Santos de Goes Gonçalves	1415286
Thiago Araújo Bernardes	1165936
Yuri Cesar Rosa de Toledo	3009078

Art. 2º DESIGNAR como presidente e suplente da comissão o servidor(a) Rayana Kristina Schneider Barcelos, matrícula SIAPE Nº 3020422 e Thiago Araújo Bernardes, matrícula SIAPE Nº 1165936, respectivamente.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 3 horas semanais, e o prazo de 180 dias, para realização das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 28/07/2021 15:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280132

Código de Autenticação: cae1cded2d

